



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7288

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Legislativo “Jorge Tadeu Guimarães”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 08/05/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 50, de 20/12/2007. Concede a "Medalha do Mérito Legislativo Jorge Tadeu Guimarães" a Marlene Tavares Cardoso.

Controle Interno – Caixa: 71 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO nº 50/2007

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Medalha M. Legislativo
Cl: II
Ordem: 06
nº fls: 04



20.12.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135 /2007

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Medalha do Mérito Legislativo Jorge Tadeu Guimarães à Sr^a. Marlene Tavares Cardoso

MOVIMENTO

Entrada em – 08/05/2007

1 - Comissão Especial

2 - APROVADO EM UNICA 20.12.2007

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 50, de 20 de dezembro de 2.007.

Concede Medalha do Mérito Legislativo .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Senhora Marlene Tavares Cardoso**, a **Medalha do Mérito Legislativo Jorge Tadeu Guimarães**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.007.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

Projeto de Resolução n.º 2.007.

Concede Medalha do Mérito Legislativo Jorge Tadeu Guimarães a Sra. Marlene Tavares Cardoso.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado a Sra MARLENE TAVARES CARDOSO, a Medalha do Mérito Legislativo Jorge Tadeu Guimarães, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa Cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 07 de junho de 2006.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À COMISSÃO DE ESPECIAIS

EM 08 DE MAIO DE 2007


PRESIDENTE

Sou vos pele apreciações.

José Reis
20/12/07



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2007


PRESIDENTE

CURRÍCULUM VITAE

Nome : MARLENE TAVARES CARDOSO

Data de nascimento : 11/03/1952

Pais : José Tavares
Maria José Almeida Tavares

Estado civil : Casada

Esposo : João Cardoso de Almeida

Endereço: [REDACTED]

Profissão : Orientadora Educacional

Natural: Montes Claros

[REDACTED]

A segunda e última mulher a ocupar o cargo de vereadora, eleita pelo voto direto foi a professora Marlene Tavares Cardoso. Como Aparecida, Marlene também de origem humilde, dirigia a Escola Estadual Antônio Canela, no Bairro São Geraldo, região do grande Major Prates, onde passou a ter projeção política em decorrência de atritos com o Deputado Estadual José da Conceição Santos, que conseguiu com o Governo Estadual, o seu afastamento da direção da escola. Candidata derrotada a deputada em 1986, Marlene, já em nova composição política, concorreu ao cargo de vereadora pelo PMDB, sendo eleita com expressiva votação. Se auto-denominando, a "vereadora da educação" Marlene teve na sua passagem pela Câmara, a oportunidade de realizar o Seminário Municipal de Educação, evento de grande expressão na época. Candidata à reeleição em 1992, não obteve êxito, abandonando a carreira política, ainda que temporariamente.



MARLENE TAVARES